



PUBLICADO

Em 07/10/2024

Publ nº 1525

LEI Nº 2.636 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Saquarema a Campanha "Novembro Azul Pet".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema a campanha "Novembro Azul Pet", celebrado anualmente no mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita